



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu

Av. Brasil, 100 - Centro
Mandaguáçu - Paraná
CNPJ nº 06.285.329/0001-08
Telefone: (41) 3347-3100
E-mail: pm@mandaguacu.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 06/2017-PMM

2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06/2017-PMM, que celebram o Município de Mandaguáçu e a Associação Vida e Esperança — AVE para gestão no Termo de Fomento.

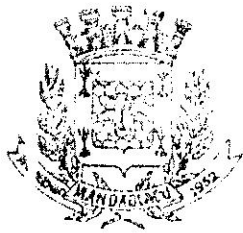
De um lado, MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (concedente), pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.285.329/0001-08, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, na Rua Bernardino Bogo, 175, Vila Bernardino Bogo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. MAURICIO APARECIDO DA SILVA, RG nº 4.045.435-7/PR e CPF nº 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernadino Bogo, nº 285, Vila Bernadino Bogo, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, e de outro, a ASSOCIAÇÃO VIDA E ESPERANÇA (tomador), pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Juventino Baraldi, nº 259, CENTRO, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.616.560/0001-87, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Carlos Roberto Pechek, CPF nº 516.237.069-04, residente e domiciliado na Rua Bahia, 75, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Fomento nº 06/2017-PMM, consoantes às cláusulas que seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto único e exclusivo reprogramar o saldo de recursos do (PPAS IV) Piso Paranaense de Assistência Social, à Fomentante, por parte do fomentado, conforme a cláusula primeira do termo de fomento 06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo terá vigência por 05 meses (dezembro/2017 a maio/2018), podendo as partes signatárias a qualquer tempo denunciá-la ou rescindi-la, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.



Prefeitura Municipal de Mandaguáçu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
MANDAGUAÇU - PR
CEP: 83.200-000
FONE: (41) 3333-1000
FAX: (41) 3333-1001

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

Compete ao fomentado repassar para o Fomentante a importância de R\$ 16.376,69 (dezesesseis mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) em conformidade com os repasses do governo Estadual referente ao recurso do PPAS IV (Piso Paranaense de Assistência Social), a qual será depositada em conta corrente específica, conforme está no termo de Fomento 06/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento original.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Mandaguáçu, 13 de dezembro de 2017.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

~~Maurício Aparecida da Silva – Prefeito Municipal~~

ASSINATURA: _____

TOMADOR: ASSOCIACAO VIDA E ESPERANÇA

Carlos Roberto Pechek – Presidente

ASSINATURA: _____

TESTEMUNHAS:

Seuza Cristiane Inpa... 6.999 414-3

Seuza Maria da Conceição



Município de Mandaguáçu

Endereço: Rua Manoel Vitorino, 100 - Centro - Mandaguáçu - Paraná
CEP: 81.245-3405
Telefone: (41) 3245-3405
Fax: (41) 3245-3405
E-mail: mandaguacu@mandaguacu.pr.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 06/2017- PMM (extrato)

Autorização Governamental: Resolução nº 017/2017

Concedente: Município de Mandaguáçu (CNPJ sob o nº 76.285.329/0001-08).

Representante do Concedente: Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Tomador: Associação Vida e Esperança - AVE.

Representante do Tomador: Sr. Carlos Roberto Pechek — Presidente.

Objeto: Reprogramação de Saldo do recurso do PPAS IV referente ao Termo de Fomento.

Gestora do termo de fomento: Luana da Silva Santos.

Prazo de vigência: 01 de dezembro de 2017 até 01 de maio de 2018.

Mandaguáçu, 13 de dezembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....13396..... Edição
de 14/12/17
Secretário 14